AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
Ano Letivo 2025/2026

Contratação de Pessoal Técnico Especializado - Formação na modalidade de Contrato de Trabalho Individual a Termo Resolutivo

1. Abertura de procedimento

O Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, em Lisboa, faz público o concurso para **1 lugar de Técnico Especializado - TEATRO** para o ano letivo 2025/2026, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 39º e 40º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, conjugada com a Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e demais legislação aplicável, **pelo prazo de três dias úteis**, a contar da data de publicitação da oferta, na modalidade de Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo, com início na data de assinatura do contrato.

2. Caracterização da Oferta

CARACTERIZAÇÃO das FUNÇÕES	Nº DE HORAS	LOCAL DE TRABALHO	DURAÇÃO DO CONTRATO
Técnico Especializado de Teatro	22	Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda Lisboa	Anual (até 31 de agosto de 2026)

3. Caracterização das funções

Lecionação da disciplina de Oficina de Teatro a alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e dinamização de outras atividades promotoras do autoconhecimento e do crescimento pessoal, da regulação de comportamentos e do conhecimento do mundo, através da educação pela arte, também a alunos de faixas etárias distintas. Prevê-se o envolvimento integral dos candidatos no exercício de outras funções e cargos inerentes ao trabalho docente.

4. Procedimentos:

a. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em https://sigrhe.dgae.medu.pt/, até ao final do prazo do concurso;

b. **Prazo de candidatura:** 3 dias úteis a contar da data da disponibilização da aplicação informática para o efeito no sítio da DGAE na *Internet* (SIGRHE);

c. **O portefólio** deve ser enviado para o e-mail: contratacaoescola@aefarruda.pt, acompanhado de todos os documentos comprovativos das informações **constantes dos subcritérios**, até ao final do prazo do concurso;

d. O não envio do portefólio, no prazo e nas condições definidas, determina a exclusão do concurso. Serão igualmente excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos.

5. Requisitos de admissão e (sub)critérios de seleção

São critérios objetivos de seleção:

a) Portefólio, com uma ponderação de 30%;
b) Número de Anos de Experiência Profissional, com uma ponderação de 35%;
c) Entrevista, com uma ponderação de 35%.

São subcritérios de seleção:

Avaliação de portefólio:

- ✓ Habilitações académicas e outras formações complementares;
- ✓ Experiência Profissional na docência, com alunos do Ensino Básico;
- ✓ Experiência profissional na área performativa.

Número de Anos de Experiência Profissional na Área:

- ✓ N.º de anos de experiência de trabalho na Área das Artes Cénicas;
- ✓ Nº de anos de experiência de lecionação como docente de Oficina de Teatro;
- ✓ N.º de anos de experiência de coordenação de projetos e/ou de funções pedagógicas no âmbito da comunidade escolar e da comunidade educativa e cultural;
- ✓ N.º de anos de experiência como membro de órgãos de gestão intermédia escolar.

Entrevista de Avaliação de Competências:

- ✓ Capacidades de comunicação e de adaptação e apropriação das exigências da lecionação e do cumprimento dos princípios de ética escolar;
- ✓ Capacidade para conceber e/ou intervir em processos criativos de ensino-aprendizagem e de complemento e enriquecimento curricular dos alunos na área do Teatro e/ou de conceber e colaborar em projetos interdisciplinares de criação artística e em eventos culturais;
- ✓ Capacidade de desenvolver trabalho colaborativo, em pares e equipa alargada, com outros técnicos e docentes de outras áreas e disciplinas do Plano de Estudos, e com parceiros protocolados;
- ✓ Capacidade para assumir funções e/ou cargos relacionados com a coordenação e promoção da cultura e da arte em meio escolar e com projeção para o exterior.

6. Processo de seleção

Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção.

a) Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso;
b) É feita avaliação do portefólio[1] dos candidatos admitidos ao concurso;

Nota [1]:
- Os elementos necessários para a avaliação do portefólio devem ser comprovados documentalmente;
- O Portefólio conta com o máximo de 5 páginas A4, sem contabilização da Folha de Rosto e Anexos;
- O Portefólio será entregue através de envio em formato digital para o *e-mail*: contratacaoescola@aefarruda.pt, até ao último dia do concurso.

c) Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da classificação dos critérios obrigatórios de seleção, alíneas a) e b);

d) A lista ordenada será publicada na página do agrupamento https://aefarruda.pt/;

e) Serão convocados via *e-mail* os 10 primeiros candidatos, por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, para a entrevista presencial, indicando-se a data da mesma;

f) Terminado o procedimento de seleção, é publicitada a lista final ordenada do concurso na página da Internet do agrupamento https://aefarruda.pt/ e em local de estilo da escola sede do agrupamento;

g) O candidato procede à aceitação da colocação e apresenta-se no agrupamento, cumprindo os prazos estipulados para cada procedimento.

7. Critérios a Aplicar no Desempate

Por prioridade:

- ✓ Classificação da Entrevista - 1.ª
- ✓ Portefólio – 2.ª

8. Informações Complementares

- ✓ A candidatura é instruída com o *Curriculum Vitae*;
- ✓ Registo criminal atualizado;
- ✓ Declaração de robustez física;
- ✓ Perfil psíquico e características de personalidade indispensáveis ao exercício da função;
- ✓ Vacinação obrigatória.
- ✓ O tempo de serviço a considerar reporta-se a 31 de agosto de 2024;

- ✓ São motivos de exclusão do concurso:
  - o incumprimento dos prazos estipulados, designadamente, no que diz respeito ao envio eletrónico do portefólio digital;
  - a falta de comprovativos das declarações prestadas;
  - a não comparência à entrevista;
  - a utilização de declarações que não correspondem aos factos.

Lisboa, 27 de agosto de 2025

A Diretora

Assinado por: **Lília Maria Gomes Aguiar**
Num. de Identificação: 07736012
Data: 2025.08.27 15:17:14+01'00'